

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

*Exercício 2020*

**Instituto Federal do Amapá - Ifap**  
**Auditoria Interna - Audin**

*RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

Unidade Examinada: **Pró-reitoria de Ensino e Campus Santana**

Município/UF: **Macapá e Santana/AP**

Projeto de Auditoria: 02/2021

### **Missão Institucional do Ifap**

Promover educação profissional pública de excelência em todos os níveis e modalidades de ensino, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa, igualitária e conscientemente sustentável

### **Auditoria de Avaliação**

O trabalho de avaliação, como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA Audin?**

O presente trabalho versou sobre a avaliação do cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio.

Essa linha de atuação tem a finalidade de avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio, conforme orientação do Acórdão nº. 1178/2018/TCU/Plenário.

Os exames ficaram comprometidos, considerando que o Instituto Federal do Amapá não desenvolveu nenhum projeto até a presente data com a fundação de apoio Facto.

## **POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?**

O trabalho foi realizado para atender o Planejamento Anual de Auditoria Interna – 2021, avaliando os atos e fatos que estão relacionados à transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio, os quais impactam a missão institucional do Ifap.

## **QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?**

Foi publicada em 04 de junho de 2020 a Portaria Conjunta nº 69 que autorizou a Fundação FACTO a atuar pelo período de 01 ano como fundação de apoio ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

E que atualmente o Ifap está em tratativas para renovar a Portaria, contudo está dependendo da aprovação do relatório de gestão da FACTO (trâmite interno deles) para seguir com o processo.

# RELATÓRIO

O desenvolvimento deste relatório tinha como objetivo avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio, conforme orientação do Acórdão nº. 1178/2018/TCU/Plenário. A presente ação foi inserida no Plano Anual de Auditoria Interna a pedido da Controladoria Geral da União/AP.

Foi enviado e-mail em 19 de julho de 2021 para a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) que é a unidade responsável por acompanhar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações de articulação e cooperação, internas e externas, visando ao constante aperfeiçoamento da gestão e do resultado institucional.

A Proplan retornou informando que “Não o ifap não realizou nenhum, principalmente porque a validade da Portaria do convênio é de apenas 1 ano. E venceu em junho 2021, estamos em processo para pedir renovação da Portaria.” E em e-mail posterior informou ainda: “Portaria Conjunta nº 69 de 03 de junho de 2020, (publicada no DOU de 04/06/2020) que autoriza a Fundação FACTO a atuar pelo período de 01 ano como fundação de apoio ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.”

Desse modo, os exames ficaram comprometidos, considerando que o Instituto Federal do Amapá não desenvolveu nenhum projeto até a presente data com a fundação de apoio Facto.

Ana Augusta Correa Carneiro  
Chefe de Auditoria Interna  
Portaria n. 1203/2020